

Nos termos n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 52/2015, o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P. autoriza a empresa acima identificada a manter a exploração, em regime provisório, dos serviços de transporte rodoviário de passageiros registados no Sistema de informação de âmbito nacional, SIGGESC.

A presente autorização é válida até à data de emissão da autorização para a manutenção do regime de exploração pela autoridade competente respetiva, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, ou, no máximo, até 31 de dezembro de 2016.

[Data de emissão]

[Assinatura]

209747585

## JUSTIÇA

### Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça

#### Despacho (extrato) n.º 9623/2016

Por despacho do Inspetor-Geral dos Serviços de Justiça de 8 de julho de 2016 e obtida a autorização da Secretaria-Geral do Ministério da Economia, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na carreira e categoria da Sra. Inspetora Ida Sofia Carreira Teixeira, na 6.ª posição remuneratória da carreira especial de inspeção, no nível remuneratório 36 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, a que corresponde o montante pecuniário de € 2 282,81, nos termos do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 1 de julho de 2016.

8 de julho de 2016. — O Diretor de Serviços de Administração, Gestão e Informática, *Miguel Augusto Filipe Henriques*.

209749261

## EDUCAÇÃO

### Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

#### Aviso n.º 9313/2016

Por meu despacho de 16 de maio de 2016, torna-se público que nos termos do disposto nos artigos 45.º a 51.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, a técnica superior Ana Sofia Rebelo Machado concluiu com sucesso o período experimental, com a classificação de 18 (dezoito) valores, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com esta Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares.

Nos termos do disposto no n.º do artigo 48.º do anexo à referida Lei n.º 35/2014, o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

14 de julho de 2016. — A Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, *Maria Manuela Pastor Faria*.

209747058

## TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

### Instituto da Segurança Social, I. P.

#### Centro Distrital de Santarém

#### Despacho n.º 9624/2016

Nos termos do disposto nos artigos 44.º e 45.º do Código de Procedimento Administrativo e no uso dos poderes que me são conferidos pelo Despacho n.º 15365/2015, publicado no DR n.º 249, de 22 de dezembro de 2015, subdelego na Coordenadora do Serviço Local de Salvaterra de Magos/Benavente/Samora Correia, Líliliana Conceição Santos Travessa Pires, as competências para:

Decidir sobre as regularizações de assiduidade em Nexus, com limitação às faltas de marcação pontométricas pontuais, sendo que toda a

restante regularização de assiduidade, deverá ser decidida pela presente signatária.

A presente subdelegação de competências produz efeitos desde 18 de fevereiro de 2014, ficando ratificados todos os atos praticados no âmbito das matérias por ela abrangidas, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

12 de julho de 2016. — A Diretora do Núcleo de Comunicação e Gestão do Cliente, *Elisabete Pinto Pereira*.

209744028

#### Despacho n.º 9625/2016

Nos termos do disposto nos artigos 44.º e 45.º do Código de Procedimento Administrativo e no uso dos poderes que me são conferidos pelo Despacho n.º 1519/2016, publicado no DR n.º 21, de 1 de fevereiro de 2016, subdelego no Coordenador do Serviço Local de Rio Maior, João Manuel Silva Guerra, as competências para:

Decidir sobre as regularizações de assiduidade em Nexus, com limitação às faltas de marcação pontométricas pontuais, sendo que toda a restante regularização de assiduidade, deverá ser decidida pela presente signatária.

A presente subdelegação de competências produz efeitos desde 28 de julho de 2015, ficando ratificados todos os atos praticados no âmbito das matérias por ela abrangidas, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

12 de julho de 2016. — A Diretora do Núcleo de Comunicação e Gestão do Cliente, *Elisabete Pinto Pereira*.

209744003

## SAÚDE

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 9626/2016

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º em conjugação com o n.º 1 do artigo 21.º, ambos do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2013, de 7 de outubro e com a última redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 293/2015, de 14 de outubro, os diretores executivos dos agrupamentos de centros de saúde do Serviço Nacional de Saúde são designados pelo membro do Governo responsável pela área da saúde, sob proposta fundamentada do conselho diretivo da respetiva ARS, I. P., para um mandato não superior a três anos, renovável por iguais períodos.

Foi ouvida, nos termos do n.º 5 do citado artigo 19.º do referido decreto-lei, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, que se pronunciou sobre a designação constante do presente despacho.

Assim:

Nos termos e ao abrigo dos artigos 19.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2013, de 7 de outubro e pelo Decreto-Lei n.º 293/2015, de 14 de outubro, em conjugação com a Portaria n.º 394-B/2012, de 29 de novembro, determina-se, sob proposta do conselho diretivo, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., o seguinte:

1 — É designada para o cargo de diretora executiva do Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Norte, pelo período de três anos, a Licenciada Maria Manuela da Cunha e Vasconcelos Peleteiro, atendendo à competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequada evidenciadas na respetiva súmula curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

20 de julho de 2016. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Campos Fernandes*.

#### Súmula curricular

Maria Manuela da Cunha e Vasconcelos Peleteiro  
Nasceu a 26 de setembro de 1952, em Lisboa  
Licenciatura em Medicina pela Faculdade de Medicina de Lisboa, classificação de Bom, em 1977.

Ingresso na Carreira de Clínica Geral, em 1982.

Formação Específica em Exercício de Clínica Geral (1987 a 1989).

Grau de Generalista em 1990, obtido em concurso de provas públicas.

Grau de Consultor, em 1995.

Exclusividade na Administração Pública, em 1996.

Assistente Graduada Sénior de Medicina Geral e Familiar, em 2003.